



PORTARIA N° 120/2020/MPC/PA
(Revogada pela Portaria nº 109/2022-MPC/PA)

Designa o agente de integração e os representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará:

~~O Procurador Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação firmado em 16/05/2016 por órgãos e entidades públicos, no Estado do Pará, para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, e controle social, a qual ficou nacionalmente conhecida como Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará;~~

~~**CONSIDERANDO** o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação supracitado, celebrado em 10/05/2017, através do qual o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará passaram a integrar a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará na condição de partícipes; e~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Terceira, II e II, do instrumento original;~~

R E S O L V E :-

~~I — **Designar**, até ulterior deliberação, o Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA para atuar como o agente de integração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado, nos termos da Cláusula Terceira, II, do Acordo de Cooperação firmado em 16/05/2016, tendo como suplente a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA.~~



~~II — Designar, até ulterior deliberação, os Procuradores de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA e DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, além deste Procurador Geral, para serem os representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará nos foros de debates e nas demais ações derivadas da atuação da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado Pará, nos termos da Cláusula Terceira, III, do referido Acordo de Cooperação.~~

~~Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.~~

~~Belém/PA, 05 de maio de 2020~~

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS